

PORTARIA Nº 0824/2024-SESA

Institui a Comissão Técnica para adesão e implementação do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Estado do Amapá.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5894 de 5 de agosto de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1852.0362/2024; e

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que institui Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024 que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado do Amapá a Comissão Técnica para adesão e implementação do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada (PEQA).

Art. 2º A Comissão Técnica terá a seguinte composição:

Antônio Sérgio Costa de Andrade (Coordenadoria de Planejamento);
Edineth Barbosa da Silva (Gabinete de Assistência Hospitalar);
Elder Fabricio dos Santos Góes (Gerente de Núcleo – CRCA);
Elielb Vales Maciel (Coordenadoria de Política de Atenção à Saúde);
Jordana Batista Marques Andrade (Gabinete de Atenção à Saúde);
Juliana de Oliveira Dantas (Rede de Urgência e Emergência);
Mylner Oliveira Moraes Fermiano (Gerente do NULAB);
Suele Vilhena Cordeiro (Gerente do NUDI);



Luciana Lacerda Diniz (Centro Ambulatorial de Especialidades);
Renata Sofia Hamoy (Núcleo de Atenção Primária à Saúde);
Cintia do Socorro M. Pantoja (Coordenadoria de Política de Atenção à Saúde);
Ingride Lima dos Reis (Assessora Técnica Gabinete de Atenção à Saúde);
Josiany Ferreira Sousa (Assessora Técnica SESA);
Elcierlen Miranda Maciel (Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima);
Wesley Lieverson N. do Carmo (Coordenadoria de Política de Atenção à Saúde).

Art. 3º São atribuições da Comissão Técnica:

- I. Elaborar o plano de adesão e implementação do PEQA no Estado do Amapá;
- II. Coordenar e acompanhar as ações de expansão e qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada;
- III. Promover a articulação com as unidades de saúde, gestores e profissionais envolvidos no programa;
- IV. Monitorar e avaliar o progresso da implementação do PEQA, propondo ajustes e melhorias quando necessário;
- V. Elaborar e divulgar relatórios periódicos sobre o andamento das atividades e resultados obtidos;
- VI. Propor ações de capacitação e qualificação para os profissionais envolvidos no programa.

Art. 4º A Comissão Técnica deverá se reunir periodicamente, com uma frequência mínima de duas vezes ao mês, para acompanhar o progresso das atividades e deliberar sobre as questões pertinentes ao PEQA.

Art. 5º As despesas decorrentes da implementação desta Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 12 de setembro de 2024.

DÉBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI
Secretária de Estado da Saúde

